



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

485º Ano da Fundação do Povoado e
69º de Emancipação Político Administrativa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMUNICADO

RQ. N.º 03-15-01/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cubatão, conforme elucidado pela Ilma. Sra. Diretora-Secretária às fls. 144 dos autos, informa a resposta à indagação da empresa “**PAULISTANA SEGURANÇA PATRIMONIAL**”, realizada em 22/08/2018:

RESPOSTA - “A questão já fora respondida anteriormente (fls. 101), deixando-se claro que a quantidade de postos (BxC) encontram-se no Anexo I do Referido Edital”.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Cubatão, 22 de agosto de 2018.

Douglas Predo Mateus
Pregoeiro



Comissão Permanente de Licitação (CPL) <cpl@camaracubatao.sp.gov.br>

Esclarecimento - Pregão Presencial nº 03/2018

Licitacoes Paulistana <licitacoes@paulistanaseg.com.br>
Para: cpl@camaracubatao.sp.gov.br

22 de agosto de 2018 14:44

Prezados,

Boa Tarde!

A empresa Paulistana Segurança Patrimonial Ltda. EPP., vem através do seu representante solicitar esclarecimento referente ao Pregão Presencial nº 03/2018

No anexo XII encontramos uma divergência na quantidade de dias estimados:

O Modelo traz a seguinte informação:

Item 1 - Planilha - Prestação de Serviços de Vigilância/Segurança Patrimonial				
Descrição / Local	Nº de postos (A)	R\$ / Hora Homem (B)	Qtde de Hs/mês (C)	Valor Total Mensal (AxBxC)
Posto Garagem (P)	01	R\$	730	R\$
Estacionamento	01	R\$	730	R\$
Recepção I	01	R\$	210	R\$
Recepção II	01	R\$	210	R\$
Principal Vigilância I	01	R\$	210	R\$
Circulante	01	R\$	210	R\$
Corredor Gabinetes I	02	R\$	420	R\$
Principal Vigilância II a	01	R\$	210	R\$
Principal Vigilância II b	01	R\$	210	R\$
Principal Vigilância II c	01	R\$	365	R\$
Anexo I (superior)	01	R\$	730	R\$
Anexo II (inferior)	01	R\$	730	R\$
Inspetores	05	R\$	1305	R\$
Supervisor	01	R\$	365	R\$

Acontece que em breve análise é possível perceber que a quantidade de horas/mês, coluna C, já está considerando o nº de posto. A exemplo temos o posto 7, que é de 210 horas, multiplicadas por 2 colaboradores, totalizam 420 horas/mês. Portanto o valor mensal, da última coluna, não poderia ser de (AxBxC), e sim (BxC), está correto este entendimento?

Desde já agradecemos a atenção,

Cordialmente,

Caroline Mühlmann

Dpto Comercial – Licitações.

☎ (48) 3733-3130